



SENADO FEDERAL

Of. 977 /2018 - SF

Brasília, 3 de setembro de 2018

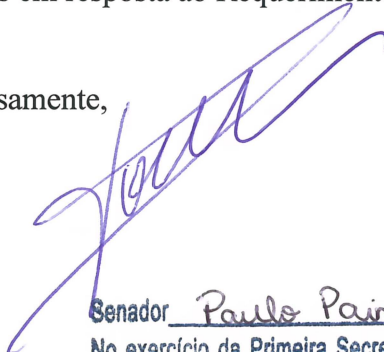
A Sua Excelência o Senhor
Senador **JADER BARBALHO**
Senado Federal

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 604, de 2017

Senhor Senador,

Envio a V. Exa. cópia do Ofício nº 595/2018/GM/MDS, de 09 de agosto de 2018, do Ministro de Estado do Desenvolvimento Social, por meio do qual encaminha informações em resposta ao Requerimento nº 604, de 2017, de sua autoria.

Atenciosamente,



Senador Paulo Paim
No exercício da Primeira Secretária

Junte-se ao processado do
requerimento nº 604 de 2017.Em 3 / 9 / 2018**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO MINISTRO**Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 8º andar - CEP: 70054-906 - Brasília, Distrito Federal
Gabinete: Telefone: (0**61) 2030-1574Senador Paulo Paim
No exercício da Primeira Secretária

Ofício nº 595/2018/GM/MDS

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ BARROSO PIMENTEL
Primeiro-Secretário da Comissão Diretora do Senado Federal
Brasília, Distrito FederalAssunto: **Requerimento nº 604, de 2017.**

Referência: Ofício nº 570 (SF), de 02 de maio de 2018.

Senhor Primeiro-Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, faço referência ao Ofício nº 570 (SF) de 2 de maio de 2018, mediante o qual Vossa Excelência encaminha o Requerimento nº 604, de 2017, de autoria do Senador Jader Barbalho, que requer "informações sobre o Programa PREVBarco, que estava ligado ao Ministério da Previdência Social" (sic). Nos seguintes termos:

- "1. Existe previsão de atendimento das unidades do PREVBarco para as comunidades ribeirinhas da região Norte?
2. Qual a possibilidade de sua imediata reativação para a região Norte, em especial para o Estado do Pará, tendo em vista as distâncias e dificuldades de deslocamento da população em uma das mais remotas regiões do país?
3. Qual o valor estimado anual para que seja retomado o atendimento das unidades do PREVBarco na região Norte?"

Considerando a manifestação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, autarquia federal vinculada a este Ministério, apresentam-se os seguintes esclarecimentos:

Em relação ao Programa PREVBarco, informo que uma unidade PREVBarco I - Unidade Belém/PA foi inaugurada no dia 16 de março de 2018, a qual se encontra em pleno funcionamento, com previsão de saída da 5ª Missão para o período de 19 de agosto a 15 de setembro do presente ano; e a outra unidade PREVBarco II - Unidade de Santarém/PA possui previsão de início das atividades para o final de setembro de 2018.

O valor estimado anualmente para o funcionamento dos referidos barcos é de aproximadamente R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

Por oportuno, envio o *link* com a notícia referente à entrega e inauguração do PREVBarco I - Unidade Móvel Flutuante de Atendimento do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) Belém I: <https://www.inss.gov.br/inss-do-para-inaugura-prevbarco/>.

Na expectativa de haver atendido à solicitação de Vossa Excelência, bem como ao autor do Requerimento, permaneço à disposição para prestar eventuais informações complementares sobre o assunto e demais ações implementadas por esta Pasta.

Atenciosamente,

ALBERTO BELTRAME
Ministro de Estado do Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Beltrame, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social**, em 09/08/2018, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2263627** e o código CRC **A088AE5D**.